

**PROGRAMA DE APOIO ÀS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS:
LIMITAÇÕES E POTENCIALIDADES DAS AÇÕES PARA PROTEÇÃO DA
BIODIVERSIDADE, NO CEARÁ.**

**SUPPORT PROGRAM FOR MUNICIPAL CONSERVATION UNITS:
LIMITATIONS AND POTENTIALS OF ACTIONS TO PROTECT
BIODIVERSITY IN CEARÁ.**

José Bruno Rodrigues Frota

Mestre em Sociologia. Técnico CEDIB/Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do
Clima.

jose.frota@sema.ce.gov.br

Andréa de Sousa Moreira

Especialista em Planejamento e Meio Ambiente. Secretaria do Meio Ambiente e
Mudança do Clima.

andrea.moreira@sema.ce.gov.br

Halline Maria Garantizado dos Santos

Mestre em Ciência do Solo. Técnica CEDIB/Secretaria do Meio Ambiente e Mudança
do Clima.

halline.santos@sema.ce.gov.br

Jáder de Oliveira Santos

Professor Doutor do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio
Ambiente. Universidade Federal do Ceará – UFC

jader.oliveira@ufc.br

RESUMO

O semiárido brasileiro enfrenta desafios ambientais decorrentes da irregularidade das chuvas, secas recorrentes e práticas inadequadas de ocupação. O Programa de Incentivos às Unidades de Conservação Municipais (PROUC) do Ceará busca conter a degradação ambiental, promovendo a criação e gestão eficaz de unidades de conservação municipais. Este estudo de caso explora as contribuições do PROUC na preservação da biodiversidade e combate à desertificação.

Palavras-chave: PROUC, Semiárido e Desertificação.

ABSTRACT

The Brazilian semiarid region faces environmental challenges resulting from irregular rainfall, recurrent droughts and practices that are harmful to occupation. The Programa de Incentivo às Unidades de Conservação Municipais (PROUC) in Ceará seeks to contain environmental manipulation, promoting the creation and effective management of municipal conservation units. This case study explores PROUC's contributions to preserving biodiversity and combating desertification.

Keywords: PROUC, Semiarid is Desertification.

INTRODUÇÃO

A região do semiárido brasileiro enfrenta sérios problemas ambientais, marcados por características naturais como a irregularidade das chuvas e recorrência de secas, associados a aspectos socioeconômicos e culturais de ocupação inadequada. Esses fatores têm causado instabilidade nos sistemas naturais, resultando diretamente na perda de biodiversidade, redução da disponibilidade hídrica e degradação física e química do solo. As condições mencionadas desempenham um papel crucial no fenômeno de desertificação, que se manifesta pela degradação do solo em regiões áridas, semiáridas e subúmidas secas, além das áreas do entorno. O estado do Ceará, alinhado com a agenda internacional ambiental adotada pelo Brasil, estabeleceu o Programa de Incentivos às Unidades de Conservação Municipais (PROUC). Este programa é conduzido pela Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (SEMA), por meio da Célula de Diversidade Biológica (CEDIB).

A adesão dos municípios cearenses ao PROUC requer o atendimento a critérios técnicos específicos, como a contribuição da área para a proteção dos recursos hídricos, a possibilidade de formação de corredores ecológicos entre unidades de conservação ou grandes remanescentes de vegetação nativa, a preservação de espécies de fauna e flora endêmicas ou ameaçadas de extinção, a inclusão nos Mapas de Áreas Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira, com destaque para regiões inseridas no Mapa de Áreas Suscetíveis à Desertificação.

Assim, este trabalho tem como objetivo analisar as contribuições do PROUC como política pública de proteção à biodiversidade e combate à desertificação.

MATERIAL E MÉTODOS

Esta pesquisa tem como objetivo realizar um estudo de caso para investigar as potenciais contribuições do Programa de Apoio às Unidades de Conservação Municipal PROUC na preservação da biodiversidade e no combate à desertificação no semiárido cearense. A abordagem metodológica adotada é do tipo exploratória-descritiva, escolhida devido à sua capacidade de integrar elementos de ambas as abordagens. Essa escolha proporciona uma visão abrangente do programa, permitindo uma compreensão inicial antes de explorar suas particularidades.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

O Brasil é um dos principais signatários da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), um tratado internacional estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) durante a ECO-92, realizada no Rio de Janeiro, durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CNUMAD).

A CDB está organizada em três pilares: conservação da diversidade biológica, uso sustentável da biodiversidade e distribuição justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos genéticos. É responsabilidade dos países signatários da CDB estabelecer sistemas de áreas protegidas ou áreas onde medidas especiais devem ser adotadas para preservar a diversidade biológica.

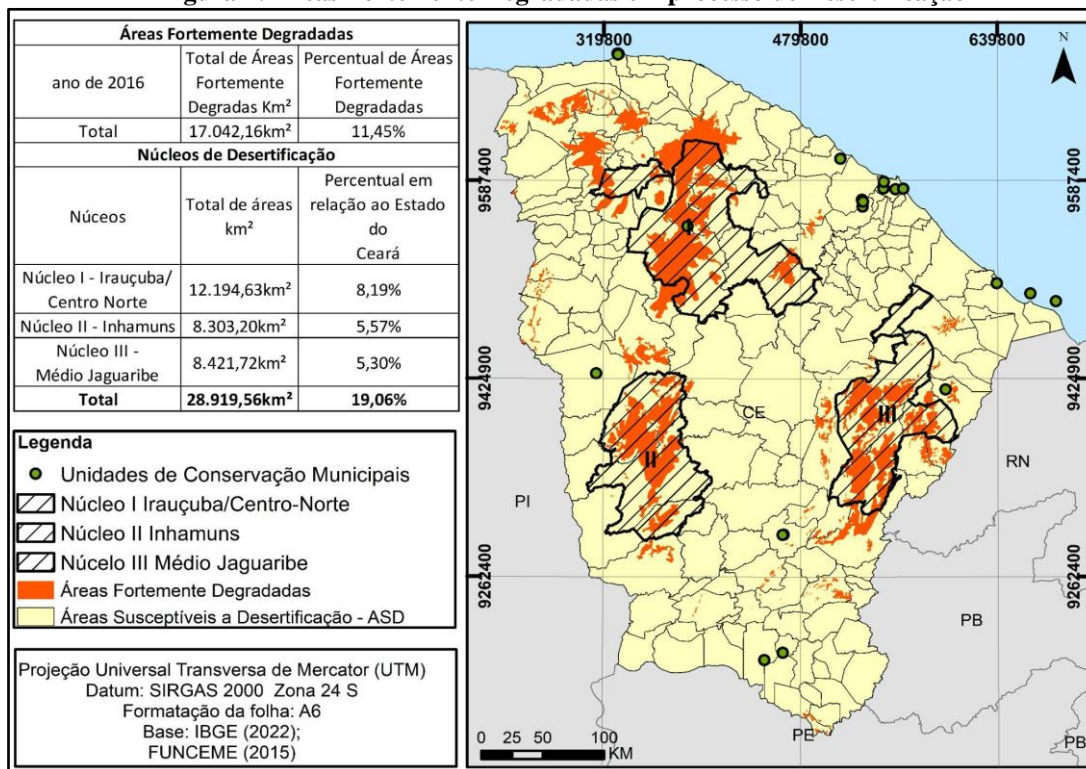
A implementação da CDB em nível nacional implicou na criação de normas, diretrizes e regulamentos legais. Destaca-se a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), estabelecendo normas e critérios para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação. O SNUC abrange as unidades de conservação federais, estaduais e municipais. Nesse contexto, o SNUC representa uma política pública descentralizada, permitindo que as unidades federativas e seus municípios possam criar e gerir suas próprias unidades de conservação.

Neste sentido, o estado do Ceará cria por meio da Instrução Normativa nº 02/2017 o Programa de Incentivo às Unidades de Conservação Municipais – PROUCM, posteriormente, o Programa passa a ter status legal através da Lei nº 18.190/2022 e passa a ser denominado por Programa Estadual de Apoio às Unidades de Conservação Municipais no Estado do Ceará – PROUC.

Os municípios interessados em aderir ao programa deverão seguir determinados itens técnicos que serão analisados pela CEDIB da SEMA tais como: contribuição na preservação de recursos hídricos, áreas inseridas em região com menor quantidade de remanescente preservados e protegidos; territórios inseridos no mapa de áreas prioritárias para conservação; áreas que possibilitem a formação de corredores ecológicos entre unidades de conservação ou grandes remanescentes de vegetação nativa; áreas que apresentem fauna ou flora ameaçados de extinção e territórios inseridos no mapa de áreas susceptíveis à desertificação.

Segundo Silva e Oliveira (2017) a identificação de Áreas Susceptíveis à Desertificação (ASD) é uma abordagem utilizada por tomadores de decisões na Políticas Públicas e em pesquisas científicas relacionadas ao processo de degradação e desertificação do semiárido, de acordo com os estudos da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (2015) no Ceará existem três áreas que se apresentam comprometidas quanto a preservação dos recursos naturais, Região dos Inhamuns/Sertões de Crateús, o município de Irauçuba e regiões circunvizinhas e o Médio Jaguaribe. De acordo com o Cadastro Estadual de Unidades de Conservação (2024) até a data desta pesquisa existem 17 unidades de conservação municipais cadastradas, a figura seguir apresenta a localização das uc municipais em relação as áreas fortemente degradadas em processo de desertificação.

Figura 1: Áreas Fortemente Degradadas em processo de Desertificação



Fonte: Adaptado FUNCEME 2016

As principais atividades e serviços que são de competência do PROUC está a prestação de apoio técnico aos municípios referente capacitação de agentes locais, redefinição e delimitação da poligonal, regularização de atos legais, formação do conselho gestor e contratação de estudos. O quadro a seguir apresenta as ações do PROUC.

Quadro 1: Ações realizadas pelo PROUC

| Unidade de Conservação Municipal | Município | Ação realizada |
|----------------------------------|-------------------|--|
| APA Lagoa da Bastiana | Iguatu | Redefinição da poligonal e capacitação de agentes locais |
| PNM das Timbaúbas | Juazeiro do Norte | Regularização de atos legais |
| REVIS Sondadinho-do-Araripe | Crato | Contratação de estudos |
| MONA da Serra Rajada | Caucaia | Contratação de estudos |
| REVIS da Pedra da Andorinha | Sobral | Regularização de atos legais e Formação do conselho gestor |
| APA da Praia da Ponta Grossa | Icapuí | Regularização de atos legais |
| APA da Manguezal da Barra | Icapuí | Regularização de atos legais |
| MONA Cavaleiros da Esperança | Crateús | Regularização de atos legais |

Fonte: CEDIB 2024

Conforme a Figura 1 e Quadro 1 das 17 unidades de conservação municipais do estado do Ceará, 9 unidades foram alvo de ações do PROUC, e destas 17 unidades de conservação municipais apenas a REVIS da Pedra da Andorinha está localizada em uma área fortemente degradada e inserida em um núcleo de desertificação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As mudanças climáticas, associadas aos processos irregulares de ocupação do solo, corroboram no processo de degradação do semiárido. Tendo em vista as responsabilidades do Estado na preservação e conservação do meio ambiente, em cumprimento das metas ambientais internacionais das quais o Brasil é signatário, o estado do Ceará, através do PROUC, cria um instrumento de gestão baseado na descentralização ao promover apoio a unidades de conservação municipais. Isso ocorre mediante a capacitação de agentes locais municipais na gestão, regularização e criação de unidades de conservação.

A proposta do PROUC no incentivo à criação e à gestão eficiente de unidades de conservação municipais no semiárido, com destaque para os municípios inseridos no Mapa de Áreas Suscetíveis à Desertificação, é de suma importância para a preservação da biodiversidade local. Apesar das contribuições do programa, é válido ressaltar que, com exceção da unidade de conservação REVIS da Pedra da Andorinha em Sobral, não há presença de outras unidades inseridas em áreas fortemente degradadas e/ou em núcleos de desertificação. Isso evidencia a necessidade de ampliação do programa para as áreas estratégicas de preservação da biodiversidade no semiárido e no combate aos avanços da desertificação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Brasília, DF.

CEARÁ. Lei nº 18.190 de 29 de agosto de 2022. Institui o Programa Estadual de Apoio à Unidade de Conservação no Estado do Ceará. **Diário Oficial do Estado**: série 3, Fortaleza, CE, ano XIV nº 176, p. 3-4, 30 agosto. 2022.

CEARÁ. Instrução Normativa nº 02/2017. Secretaria de Meio Ambiente e Mudança Climática. 2017.

CEARÁ, Cadastro Estadual de Unidades de Conservação. Nome. Disponível em: <URL>. Acesso em: dia, mês e ano

SILVA, E.G.B; Oliveira, V.P.V. Identificação das áreas susceptíveis à desertificação no estado do Ceará: antecedentes cartográficos. In: Revista Brasileira de Geografia Física v.10, n.04 (2017) 1269-1280.

FUNCEME; CGEE, 2015. Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos; Centro de Gestão e Estudos Estratégicos. Mapa Áreas fortemente degradadas em processo de desertificação no Ceará - 2015. In: CGEE, 2016. Desertificação, degradação da terra e secas no Brasil. Brasília: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos.